



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7018/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAVAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTATUTÁRIO DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS COM ARQUEAÇÃO BRUTA MENOR QUE 20 E INSCRIÇÃO DAS MESMAS JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) EMBARCAÇÕES PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 393/2022 que resultou na(o) Dispensa nº 7018/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAVAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTATUTÁRIO DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS COM ARQUEAÇÃO BRUTA MENOR QUE 20 E INSCRIÇÃO DAS MESMAS JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) EMBARCAÇÕES PERTECENTES A SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, no valor final negociado de R\$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 02 de setembro de 2022.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 02 de setembro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB